



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

LEI MUNICIPAL Nº 284 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982.

Autoriza a doação de terreno ao  
Clube de Mães Domitila Estelina  
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer doação de um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal, ao Clube de Mães Domitila Estelina.

Art. 2º - O referida imóvel, parte da área desapropriada conforme o Decreto nº 26/80 de 05 de Maio de 1980, que tinha como proprietário o Sr. José Magalhães Tavares, mede ao Leste, 78,50m (Setenta e Oito Metros e Cinquenta Centímetros), limitando-se com a Rua Manoel Franklin; ao Oeste, 49m (Quarenta e Nove Metros), limitando-se com Francisco Mauricio Sobrinho; ao Norte, forma-se um ponto de interseção entre os limites Leste e Oeste; ao Sul, 64,50m (Sessenta e Quatro Metros e Cinquenta Centímetros), limitando-se com a Rodovia Municipal TN-02.

Art. 3º - Destina-se o referido terreno, para a construção da sede própria do Clube acima mencionado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em  
30 de Dezembro de 1982.

  
Pedro Moreira de Almeida

- Prefeito Municipal -